



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104506/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para faixa de pedestre na R. Olga Melo Silva, 94 - Jardim Patricia, CEP: 38414-100

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que pais e educadores solicitam a pintura da faixa de pedestre em frente à escola.

Por ser uma escola, o fluxo de passagem é grande e temem pela segurança de suas crianças.

A faixa de pedestre é uma ferramenta que contribui para a diminuição dos acidentes de trânsito.



Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de outubro de 2024.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
Vereador - PSDB



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.